



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 22/2023
Autoria: MARCOS PAPA
Ementa: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador Marcos Papa, tem por objetivo autorizar a realização de sessão solene no dia 06 de outubro de 2023, em homenagem aos 50 anos da feira do livro espírita de Ribeirão Preto.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023

ANDRE TRINDADE

Relator

ZUCOLOTO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES

PARECER CC-JR Nº 176/2023 ao PR 22/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberaopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9BF7-250A-3BE3-3E14



